



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**SÃO LOURENÇO – MG**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**Administração 2021/2024**

**DECRETO Nº 8.745**

**Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO**, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.507, de 29 de novembro de 2021;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a seguinte natureza de despesa, abrindo-se para este fim Crédito Suplementar no valor total de R\$ 173.292,25 (cento e setenta e três mil, duzentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos), as seguintes dotações do Município de São Lourenço:

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação

Sub-Unidade 01 - Educação Básica

2.05.01.12.365.0002.2.0050-101 - 4.4.90.51.00 Desenvolvimento Da Educação Infantil Creche - - -  
----- R\$ 37.064,05

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 37.064,05

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 37.064,05

Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social

Sub-Unidade 02 - Proteção Social Especial

2.08.02.08.244.0015.2.0111-100 - 3.3.90.36.00 Manutenção E Operacionalização Do  
CREAS/PAEFI - - - - - R\$ 4.988,63

2.08.02.08.244.0015.2.0108-129 - 3.3.90.39.00 Termo De Parceria Proteção Social Alta Complex. -  
----- R\$ 30.000,00

2.08.02.08.244.0015.2.0111-129 - 4.4.90.51.00 Manutenção E Operacionalização Do  
CREAS/PAEFI - - - - - R\$ 65.239,57

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 100.228,20

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 100.228,20

Unidade 09 - Secretaria Municipal De Turismo E Cultura

Sub-Unidade 01 - Diretoria De Cultura

2.09.01.13.122.0001.2.0119-100 - 3.3.90.36.00 Gestão Da Diretoria De Cultura - - - - R\$ 36.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 36.000,00

Total da Unidade 09 - - - - - R\$ 36.000,00

**Continua folha 02**



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**SÃO LOURENÇO – MG**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**Administração 2021/2024**

**DECRETO Nº 8.745**

**Folha 02**

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 173.292,25

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 173.292,25

**Art. 2º** - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação

Sub-Unidade 01 - Educação Básica

2.05.01.12.367.0002.2.0053-101 - 3.1.90.11.00 Desenvolvimento Da Educação Inclusiva - - - - -  
- - - - - R\$ 37.064,05

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 37.064,05

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 37.064,05

Unidade 07 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 05 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social

2.07.05.08.122.0001.2.0088-100 - 3.3.90.32.00 Gestão Da Secretaria De Desenvolvimento Social -  
- - - - - R\$ 4.988,63

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 4.988,63

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 4.988,63

Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social

Sub-Unidade 01 - Serviço De Proteção Social Básica

2.08.01.08.244.0014.2.0106-129 - 3.3.90.39.00 Serviço De Convivência E Fortalecimento De Vínculo - - - - -  
- - - - - R\$ 30.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 30.000,00

Sub-Unidade 02 - Proteção Social Especial

2.08.02.08.244.0015.2.0111-129 - 3.1.90.11.00 Manutenção E Operacionalização Do CREAS/PAEFI - - - - -  
- - - - - R\$ 65.239,57

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 65.239,57

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 95.239,57

Unidade 09 - Secretaria Municipal De Turismo E Cultura

**Continua folha 03**



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2021/2024

---

**DECRETO Nº 8.745**

**Folha 03**

Sub-Unidade 01 - Diretoria De Cultura

2.09.01.13.392.0007.2.0121-100 - 4.4.90.52.00 Literatura E Humanidades Biblioteca Municipal - -  
----- R\$ 6.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - ----- R\$ 6.000,00

Sub-Unidade 03 - Fundo De Preservação Do Patrimônio Cultural

2.09.03.13.391.0009.2.0124-100 - 4.4.90.51.00 Preservação Do Patrimônio Histórico- R\$ 30.000,00

Total da Sub-Unidade 03 - ----- R\$ 30.000,00

Total da Unidade 09 - ----- R\$ 36.000,00

Total da Instituição 02 - ----- R\$ 173.292,25

Total Geral Anulado - ----- R\$ 173.292,25

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 19 de abril de 2022.

**Walter José Lessa**  
Prefeito Municipal

**Eduardo Rodrigues da Silva**  
Secretário Municipal de Governo

**Élson de Souza Filho**  
Diretor de Contabilidade